



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

Parecer com relação com relação ao Projeto de Resolução nº 01/2025 que “Concede reajuste ao auxílio-alimentação nos termos da Resolução 002/2019 alterada pela Resolução 004/2022”.

A justificativa apresentada no Projeto em análise salienta a necessidade de realizar o reajuste anual dos valores correspondentes ao auxílio-alimentação dos servidores municipais por força da legislação vigente.

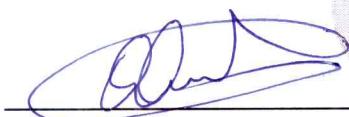
Oportuno salientar que encontra-se em trâmite nesta Câmara, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, o qual estabelece em seu artigo 1º, parágrafo 2º que o auxílio-alimentação dos servidores municipais será reajustado na proporção de 10%, totalizando o valor de R\$ 550,00.

Diante disso, resta observar que a Resolução nº 04/2022 incluiu o parágrafo 2º ao artigo 3º em que se estabelece que o reajuste, que não poderá ser inferior ao INPC será concedido aos servidores da Câmara Municipal através de resolução própria. Daí a necessidade da aprovação do presente Projeto para que se possa dar cumprimento ao que estabelece a legislação.

Tendo em vista o exposto, salvo melhor entendimento, não se vislumbram vícios que impeçam o seu prosseguimento.

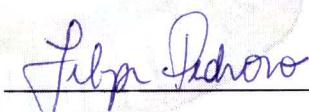
É o parecer.

Telêmaco Borba, 17 de janeiro de 2025.



Anderson Antunes

Presidente



Felipe Pedroso da Silva

Vogal



Thiago Talevi Pereira da Silva
Relator